

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 096/2015,  
Apresentado em Sessão Ordinária de: 19 de Junho de 2017,  
Autoria:- Vereador Antonio Luiz Rodrigues.**

**ASSUNTO:** Congratula-se com toda a equipe que compõe a DIMUC – Divisão Municipal de Cultura de Regente Feijó-SP, inclusive, parabenizando-os pelo sucesso dos inúmeros eventos realizados em nossa cidade no decorrer da atual administração.

Registre-se que são evidentes os esforços de todos os componentes desta repartição da municipalidade, os quais não medem esforços e se empenham, diuturnamente, em se propagar e disseminar, cada vez mais, a cultura para o nosso povo.

Anote-se, ainda, que todos estes fatos fazem com que o nome da nossa querida Regente Feijó seja, por conseqüência, divulgado e, assim, alavancado pela magnitude do sucesso dos eventos realizados, já que passa a ser referência neste aspecto.

Ademais disso que, todos os seus componentes, atuam de forma exemplar e magnífica em todas as oportunidades que se apresentam, aliás, somos testemunhas de seus esforços, já que em tão pouco tempo é evidente que muito se tem realizado.

Louvamos, portanto, a atuação de todos os seus membros, equipe técnica e, também, o apoio maciço recebido da atual administração, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, notadamente por conta da dedicação no sentido de viabilizar que a cultura chegasse onde chegou, galgando o merecido espaço no rol das grandes prioridades.

Que o carinho, o respeito e o empenho por eles dedicados, os façam atingir as metas almejadas. Nossos sinceros parabéns!

**OFICIAR:** A todos os componentes da Divisão Municipal de Cultura de Regente Feijó (esta na pessoa de seu Dirigente Municipal Prof. José Brito de Souza), colaboradores, equipe técnica, bem como, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelo carinho e apoio incondicional.

**REQUEIRO À MESA,** ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos da presente sessão ordinária, nossos sinceros votos de congratulações aos homenageados através da presente **MOÇÃO DE LOUVOR**, nos termos do artigo 228, § 1º, V, do Regimento Interno.

**REQUEIRO AINDA QUE,** que da aprovação desta sejam cientificadas a todos os homenageados, apresentando os cumprimentos deste Legislativo Regentense.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 19 de Junho de 2017.

Vereador **Antonio Luiz Rodrigues**